



# Prefeitura Municipal de Juquiá

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ -

SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111

CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA

[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 903/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(273) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	DEPARTAMENTO DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESAS	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(264) 3.3.90.90	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 21 de Fevereiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico